

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da octogésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia sete de novem
2. bro de mil novecentos e oitenta e cinco (7.11.1985), nestã
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ri
5. beiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Luce
6. na Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim
7. de Camargo; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues
8. dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juristas:-
9. Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Via
10. gem Domingues da Silva e a Procuradora Regional Eleitoral
11. Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Maria
12. Conceição de Holanda Melo, Diretora-Geral Substituta da
13. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
14. sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente propôs
15. que se inserisse em ata voto de profundo pesar pelo fale
16. cimento da Veneranda Senhora, D. MARIA DE LOURDES CASTELO
17. BRANCO DA BOA VIAGEM, genitora do funcionário da Secreta
18. ria deste Tribunal Regional, Bel. Mario Castelo Branco da
19. Boa Viagem. A moção foi acolhida por unanimidade, com a
20. adesão da Procuradoria Regional Eleitoral, determinando-
21. se que da mesma se desse notícia por ofício ao Bel. Mário
22. Castelo Branco da Boa Viagem. Ainda com a palavra S.Exa.o
23. Desembargador Presidente, relatando o feito administrati
24. vo adiante descrito: PROCESSO nº 4270/85, Classe I, proce
25. dente da 21a zona - GLÓRIA DO GOITÁ. O Juiz Eleitoral co
26. municando o término do biênio do 2º Cartório e solicitant
27. do seja homologado o rodízio para o 1º, a cargo do titu
28. lar, CARLOS ALBERTO CORREIA PAES. DECISÃO: Por unanimida
29. de votos resolveu o TRE homologar o rodízio, bem como os
30. atos eleitorais anteriormente praticados pelo novo titu
31. lar. Biênio iniciado em 1.10.1985. Leu, a seguir, S.Exa.,
32. requerimento subscrito pelo Presidente da Comissão Execu
33. tiva do Diretório Regional do PDT em Pernambuco credenci
34. ando perante este TRE, como Delegado Regional daquele par
35. tido, GIBSON LINS DE ARAÚJO, em substituição a Silvio Pes
36. soa de Carvalho. DESPACHO: "Ciente. Anote-se." Leu, a se
37. guir, S.Exa., o Ofício 141-SF, de 6.11.85, da Subsecretar
38. ria de Finanças ao Diretor da Secretaria de Coordenação
39. Administrativa deste TRE comunicando as disponibilidades
40. para atendimento das despesas de Gratificações às Juntas
41. Apuradoras e Diárias de Alimentação de Funcionários e su
42. gerindo medidas, quanto à distribuição das referidas dis
43. ponibilidades. Submeteu, S.Exa. ao TRE à aprovação do
44. TRE as medidas naquele expediente expostas, obtendo unân
45. me aprovação. Com a palavra S.Exa.o Desembargador Gabriel



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. Lucena Cavalcanti, relatando o feito adiante descrito: -
47. PROCESSO nº 820/85, Classe XIII. O Presidente do Diretório
48. Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o registro
49. do Diretório Municipal de CHÁ GRANDE. DECISÃO: Contra
50. o voto do Relator, desprezada a preliminar de conversão
51. do feito em diligência, para eleição de novo delegado
52. do que não faça parte do Diretório. No mérito, à unanimidade
53. de votos, resolveu o TRE deferir o registro do Diretório.
54. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão
55. do que, para constar, eu, *Francisco de S. S.* Diretora
56. Geral Substituta da Secretaria mandei lavrar a
57. presente que vai devidamente assinada.

Roberto
J. Fernando J. Camargo
Paulo
E. D. Ruiz
Campos